



PORTARIA Nº 06/2023/DPPB/PR

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADORA DA SEDE DE PATO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 6º, I, III, XI, XII e XIV e artigo 7º, XVI da Instrução Normativa 40/2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º e no artigo 10 da Resolução DPG 176/2023;

CONSIDERANDO que a sede de Pato Branco não possui técnico administrativo e que a psicóloga atuante na sede exerce a função de gestão operacional;

CONSIDERANDO que a sede de Pato Branco conta com apenas uma profissional do CEAM, sendo ela psicóloga;

RESOLVE

Art. 1º. A psicóloga atuante na sede de Pato Branco possui atribuição para atuar em todas as áreas de atuação abrangidas pelos ofícios da sede de Pato Branco, quais sejam, infância, cível, fazenda pública, criminal, execução penal e família.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 01 de agosto de 2023.

Helena Leonardi de Franceschi

Defensora Pública do Estado do Paraná

Coordenadora da Sede de Pato Branco



ePROCOLO



Documento: **Portaria06.2023alteradaatuacaopsicologa.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Helena Leonardi de Franceschi** em 01/08/2023 16:31.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Helena Leonardi de Franceschi** em 01/08/2023 16:26.

Inserido ao protocolo **20.733.054-0** por: **Helena Leonardi de Franceschi** em: 01/08/2023 16:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
24fa959653e152a4d04fb1ecfc1b8209.